

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/93.

Súmula: Referenda o Convênio de Cooperação Técnica que celebra o Município da Lapa e a Fundação da Universidade Federal do Paraná.

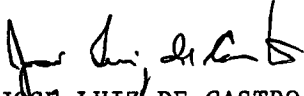
A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, DECRETO:

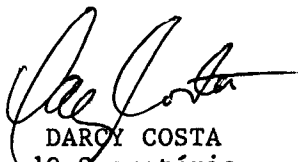
Art. 1º - Fica referendado nos termos da artigo 69, XXV, da Lei Orgânica Municipal, o Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação da Universidade Federal do Paraná e o Município da Lapa.

Parágrafo Único - O convênio de que trata este artigo tem por objeto estabelecer condições para trabalho integrado entre a Funpar e o Município, com a participação da Universidade Federal do Paraná, por meio do Projeto Araucária - Centro de Apoio à Educação Pré-Escolar, desenvolvido com recursos financeiros da Fundação Bernard Van Leer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 29 de junho de 1.993.


JOSE LUIZ DE CASTRO
Presidente


DARCY COSTA
1º Secretário

